



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300788/2018

“CONVOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTES DE TECIDO OCULAR - (CÓRNEA), PARA ATENDER OS RECEPTORES INSCRITOS NO CADASTRO TÉCNICO ÚNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4 - ANEXO I/2017”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.332.349/0001-07, com sede na Av. Aclimação 475, Bosque da Saúde, Cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.050-040, Telefone: (65) 3611-6363, e-mail: adm.visionare@gmail.com, neste ato representado por FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade 997.809 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 791.947.531-72, denominada **CONTRATADA**.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 039/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 265764/2019/SES/MT, oriundo do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2018, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei

Página 1 de 3





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **Supressão do Quantitativo dos itens** em 78,7962%(setenta e oito virgula sete mil, novecentos e sessenta e dois por cento), com fundamento no artigo 65, parágrafo 2º, Inciso II, da lei 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Com a supressão de 78,7962% (setenta e oito virgula sete mil, novecentos e sessenta e dois por cento) no valor do contrato, o montante suprimido será de R\$ 2.811.178,80 (dois milhões, oitocentos e onze mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), alterando o **valor total do contrato de R\$ 3.567.655,20 para R\$ 756.476,40** (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO MÊS	SUPRESSÃO	FÍSICO MÊS DO ADITIVO	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)								
21106010	FUNDOSCOPIA	3,37	80	60	20	67,40	240	808,80
21106011	GONIOSCOPIA	6,74	80	60	20	134,80	240	1.617,60
21106012	MAPEAMENTO DE RETINA	24,24	100	80	20	484,80	240	5.817,60
21106014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	24,24	80	60	20	484,80	240	5.817,60
21106025	TONOMETRIA	3,37	250	230	20	67,40	240	808,80
21106026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	24,24	150	130	20	484,80	240	5.817,60
40505021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	30	20	10	1722,70	120	20.672,40
FAEC (FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO)								
50501009	TRANSPLANTE DE CÔRNEA	2.070,00	110	90	20	41.400,00	240	496.800,00
50501011	TRANSPLANTE DE CÔRNEA (EM REOPERAÇÕES)	1.129,30	20	10	10	11.293,00	120	135.516,00
50601001	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE CÔRNEA	115	280	220	60	6.900,00	720	82.800,00
Total		3.572,77	1180	960	220	63.039,70	2.640	756.476,40





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

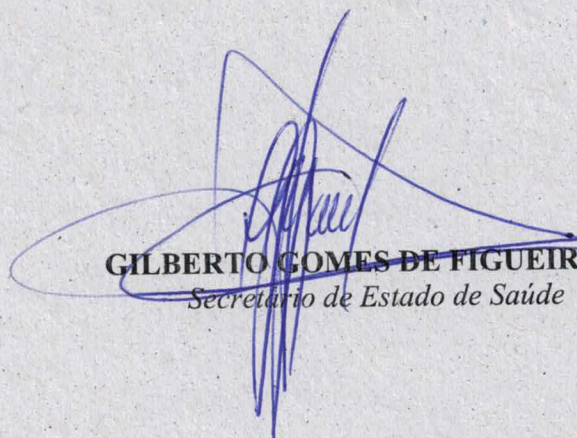
Fls _____

Rub _____

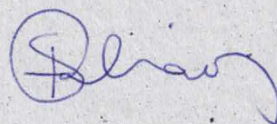
Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 039/2019/SES/MT.
- 3.2.** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.

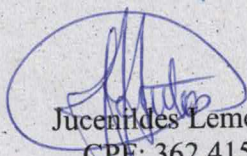


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

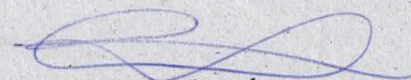


FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR
Instituto da Visão Ltda.

Testemunhas:



Jucenides Lemes Feitosa
CPF: 362.415.201-72
RG: 0973988-2 - SSP/MT



Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG – 1088525-0 SSP/MT

